



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação para atender a despesa com aquisição de insumos de diabetes, provenientes de ordem judicial (Processo nº 0001035-23.2023.8.26.0411).

Considerando a escolha da empresa **B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.846.221/0001-40, valor de R\$ 50.424,00 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 09/2023;

Autorizo a contratação da empresa, empresa **B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.846.221/0001-40, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 18 de março de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 019/2025

DISPENSA N° 012/2025

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo n° 019/2025 – Dispensa de Licitação 012/2025**, autorizo a contratação da empresa B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 18.846.221/0001-40, para atender a despesa com aquisição de insumos de diabetes, provenientes de ordem judicial (Processo n° 0001035-23.2023.8.26.0411), de acordo com o Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 50.424,00 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 18 de março de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA

Prefeito Municipal